

Coordenadoria da Mulher de Inajá participa da I Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres



Nos dias 10 e 11 de junho, Inajá foi sede da I Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres, reunindo representantes dos cinco municípios da Comarca de Paranacity: Cruzeiro do Sul, Inajá, Jardim Olinda, Paranacity e Paranapoema. O evento marcou um importante espaço de diálogo e construção coletiva de políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e ao enfrentamento da violência contra a mulher.

Destaques especiais foram dados à participação da recém-criada Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Inajá, instituída em fevereiro deste ano. As coordenadoras Ana Caroline dos Santos Rocha e Elisiane Moreira Dutra apresentaram a estrutura e as principais ações desenvolvidas pela Coordenadoria, que tem como missão promover a igualdade de gênero, fortalecer a autonomia feminina e prevenir a violência contra as mulheres.

Durante o evento, Ana Caroline e Elisiane explicaram como a Coordenadoria tem atuado no município, por meio de campanhas educativas, atendimentos especializados, capacitações e articulações com outros órgãos públicos. As ações buscam garantir a efetivação de direitos e ampliar a participação das mulheres nos espaços de decisão.

O Prefeito Municipal de Inajá, João Éder Aguiar, o gestor da Assistência Social, Douglas Josimar Aguiar, e a chefe de gabinete, Geisebel de Souza Fernandes, também prestigiaram a conferência, reforçando o apoio da administração municipal às políticas voltadas para as mulheres.

O encontro foi um passo importante para o fortalecimento da rede de proteção e promoção dos direitos femininos na região, incentivando a cooperação entre os municípios e ampliando as vozes femininas na construção de políticas públicas mais inclusivas e eficazes.



Em Mandaguçu 'Cinema ao ar Livre' vai exibir animações na Vila Guadiana nos dias 27 e 28

'Tarsilinha' e 'Moana 2' serão exibidos na sexta e no sábado na praça da Igreja Santa Terezinha do Menino Jesus, às 19h30

A Prefeitura de Mandaguçu, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, realiza no próximo final de semana uma programação especial de cinema ao ar livre, levando cultura e lazer para a comunidade da Vila Guadiana. As sessões acontecerão na praça da Igreja Santa Terezinha do Menino Jesus, sempre às 19h30.

Na sexta-feira, dia 27, será exibida a animação brasileira "Tarsilinha", que conta a história de uma menina de oito anos em uma jornada repleta de desafios e descobertas. Inspirado na obra da artista modernista Tarsila do Amaral, o filme acompanha a protagonista em um mundo fantástico, onde ela precisa enfrentar seus medos e recuperar as memórias de sua mãe. Ao longo da aventura, Tarsilinha aprende sobre coragem, amizade e autoconhecimento.

No sábado, dia 28, o público poderá conferir "Moana 2", se-



quência da famosa animação da Disney. Na nova história, Moana recebe um chamado de seus ancestrais e parte, ao lado do semideus Maui e de um grupo improvável de marinheiros, para uma perigosa missão pelos mares da Oceania. O objetivo da jovem polinésia é desfazer uma terrível maldição que ameaça uma das ilhas de seu povo.

A programação faz parte da Mostra de Cinema ao Ar Livre "Pintando Estrelas", uma realização da Casa do Verbo Assessoria em Gestão Cultural, com recursos do Ministério da Cultura.

A iniciativa reforça o compromisso da administração municipal com a promoção de atividades culturais e de lazer para todas as idades, democratizando o acesso ao cinema e fortalecendo o vínculo da comunidade com a arte.



Proprietários rurais participam de Audiência Pública sobre pavimentação da Estrada das Ruínas em Santo Inácio



No dia 20 de junho, foi realizada na sala de reuniões da EMATER de Santo Inácio uma audiência pública com os proprietários rurais lindeiros à estrada que dá acesso ao sítio arqueológico da Redução Jesuítica de Santo Inácio Mini. A iniciativa, promovida pelo Conselho Municipal Agrário com o apoio da Prefeitura Municipal, teve como objetivo discutir a proposta de pavimentação do referido trecho rural.

O encontro reuniu produtores rurais lindeiros à referida estrada, lideranças comunitárias, representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, técnicos e membros da sociedade civil organizada. A proposta apresentada visa melhorar significativamente as condições de tráfego na estrada, com impacto direto tanto no escoamento da produção



agrícola quanto no acesso ao importante sítio arqueológico, contribuindo para o fortalecimento do turismo local. Durante a audiência, os participantes puderam tirar dúvidas, apresentar sugestões e manifestar suas opiniões quanto à viabilidade da obra. Todas as contribuições foram registradas em ata e farão parte de um relatório técnico-social que será encaminhado ao Governo do Estado

como parte da solicitação de recursos para a pavimentação. A prefeita municipal "Geny Violatto" destacou a relevância estratégica da obra para o município, ressaltando que a pavimentação da estrada representa um avanço para o setor produtivo rural e, ao mesmo tempo, um importante incentivo ao turismo histórico-cultural de Santo Inácio. "Estamos falando de uma estrada

que é fundamental para o escoamento da safra e também para os acessos a um dos nossos principais patrimônios históricos. Essa obra representa desenvolvimento e valorização da nossa identidade", afirmou. Ao final, a prefeita agradeceu a presença e a participação de todos os proprietários e reforçou o compromisso da gestão municipal com o diálogo, o progresso e o bem coletivo.

Porto Rico sedia conferência que projeta o futuro do turismo no Paraná até 2025

Evento acontece em Porto Rico nos dias 26 e 27 de junho e reunirá representantes públicos e privados para debater sustentabilidade e metas de desenvolvimento para o turismo estadual e do Território Encontro das Águas e Biomas.

O município de Porto Rico, no Noroeste do Paraná, será palco nos dias 26 e 27 de junho da conferência que discute o Plano do Paraná Turístico 2050. O evento, promovido pela Secretaria de Estado do Turismo (Setu), marca o início de um amplo processo participativo que visa construir diretrizes para o desenvolvimento sustentável do turismo nas próximas décadas.

A conferência reunirá gestores públicos, empresários, profissionais do setor e lideranças locais para debater desafios, oportunidades e tendências que nortearão o futuro do turismo paranaense. Entre os temas estão a sustentabilidade, a inovação, a geração de empregos e a valorização das



especificidades culturais e naturais de cada região. "Queremos promover uma ampla conversa sobre o que pretendemos para o turismo do Estado até 2050, conciliando crescimento econômico e preservação ambiental", destacou o secretário estadual do Turismo, Leonaldo Paranhos. Segundo a coordenação da

Setu, o evento em Porto Rico é considerado um projeto-piloto, que deve servir de modelo para debates semelhantes nos demais territórios turísticos do Paraná. A programação contará com alinhamento estratégico no dia 26 e, no dia 27, uma série de debates sobre o futuro do turismo regional. O Território Encontro das Águas

e Biomas, que abriga o evento, é reconhecido por suas belezas naturais, infraestrutura de lazer e forte potencial turístico, incluindo trilhas aquáticas, turismo religioso, de pesca e de natureza. A participação na conferência é gratuita, mediante inscrição prévia, e o evento será realizado no Porto Rico Aqua Park.

QUALIFICA PARANÁ! 2025

Colorado INÍCIO: 03/07

CURSOS GRATUITOS R\$1.008,00 BOLSA AUXÍLIO VAGAS LIMITADAS

Curso - tarde Tecnologia em elétrica Automotiva Segunda a sexta: das 13h30 às 17h30

Curso - noite Sistema de Injeção e Ignição Eletrônica Segunda a sexta: das 18h30 às 22h30

INSCRIÇÕES NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA RUA AMAZONAS, 596

5º FORRÓ OLINDA

11, 12 E 13 DE JULHO O NORDESTE É AQUI!

Homenagem Alceu-Valença

Sexta dia 11: Pedro Sanchez Thiago, DJ Beze

Sabado dia 12: Frank Aguiar, Pider e Grezile, Sábio e Raul

Domingo dia 13: Corça Brava, Nêdo Ribeiro

PRACA DE ALIMENTAÇÃO COM COMIDAS TÍPICAS - BARRACAS DE ARTESANATO - PARQUE DE DIVERSÕES



Prefeitura do Município de Mandaguçu ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9607/2025

O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Senhor FLAVIO AUGUSTO TONON, a partir de 04 de julho de 2025, do cargo de MÉDICO CARDIOLOGISTA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu/PR, 23 de junho de 2025.

Assinatura de José Roberto Mendes



Prefeitura do Município de Mandaguçu ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7504/2025

O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Professor (a) relacionado (a) no quadro abaixo, remuneração adicional em razão do exercício, pelo período extrarrelacionado, a partir de 01/06/2025 até 31/12/2025.

Table with columns: NOME, CARGO, PERCENTUAL. Row: CLAUDIA SUELEN LOPES, PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL, 100%

Art. 2º A remuneração adicional dar-se-á no vencimento básico do profissional.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 23 de junho de 2025.

Assinatura de José Roberto Mendes



Prefeitura do Município de Mandaguçu ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 9608/2025

O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art. 13, caput e § 1º e Art. 14 e o anexo parágrafo da Lei Municipal nº 162/198 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguçu).

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguçu na divisão de Pessoal, situada na Rua Bernardino Bogo nº 173, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para o cargo abaixo relacionado:

Table with columns: COLOCAÇÃO, NOME, CARGO. Rows: ELIZANGELA APARECIDA DE ALMEIDA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO; ANDRÉIA REZENDE DOS SANTOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 23 de junho de 2025.

Assinatura de José Roberto Mendes



Prefeitura do Município de Mandaguçu ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7500/2025

Institui COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO para avaliar bens imóveis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros integrantes da comissão permanente de avaliação, eis que alguns membros não integram mais o quadro de servidores do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, composta pelos servidores municipais PAULO HENRIQUE GRANDIZOLI DE OLIVEIRA, LUCAS PEREIRA ROSA, FÁBIO CARNIEL e JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO.

Art. 2º É facultada a atuação de comissão por apenas 02 (dois) membros no caso de impedimento legal, licença ou gozo de férias de algum integrante.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 7361/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 23 de junho de 2025.

Assinatura de José Roberto Mendes



Prefeitura do Município de Mandaguçu ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7501/2025

SÚMULA: Nomeia Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

O Senhor JOSÉ ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as contidas na Lei Municipal nº 1050/97, de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Titulares e seus respectivos Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), a partir de 09 de maio de 2025, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO Titular: Daine Fernandes de Souza Suplente: Regiane Filite

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES Titular: Luciana Portillo Tunin Suplente: Solange Aparecida Guedes Martins

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA Titular: Cristiana Nunes Cazalotto Suplente: Valdirene Nunes da Rosa

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR Titular: Sílvia Regina Bernardi Calegari Suplente: Nathalia Rodrigues Pereira

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL Titular: Mareliza Quigala dos Santos Pinto Suplente: Fernando Sirena Vandersen

Art. 2º Ficam nomeados como Presidente, Vice-Presidente e Secretária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) os seguintes Membros:

Presidente: Luciana Portillo Tunin Vice-Presidente: Solange Aparecida Guedes Martins Secretário: Vanessa Maria Ferrari

Art. 3º Fica revogada em especial a Portaria nº 7760/2021

Mandaguçu, 23 de junho de 2025.

Assinatura de José Roberto Mendes



Prefeitura do Município de Mandaguçu ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7502/2025

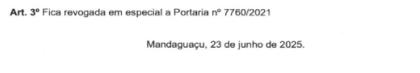
SÚMULA: Designar servidor efetivo como responsável técnico pelo SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC.

O Senhor JOSÉ ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora ETIANNE KELLEN MARSON ROCHA, matrícula 201902, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como responsável pelo preenchimento dos dados no SIMEC, garantindo a tempestividade e correção dos mesmos.

Assinatura de José Roberto Mendes



Prefeitura do Município de Mandaguçu ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7503/2025

SÚMULA: Designar servidor efetivo como responsável técnico pelo SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC.

O Senhor JOSÉ ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora ETIANNE KELLEN MARSON ROCHA, matrícula 201902, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como responsável pelo preenchimento dos dados no SIMEC, garantindo a tempestividade e correção dos mesmos.

Assinatura de José Roberto Mendes



Prefeitura do Município de Mandaguçu ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7504/2025

SÚMULA: Designar servidor efetivo como responsável técnico pelo SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC.

O Senhor JOSÉ ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora ETIANNE KELLEN MARSON ROCHA, matrícula 201902, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como responsável pelo preenchimento dos dados no SIMEC, garantindo a tempestividade e correção dos mesmos.

Assinatura de José Roberto Mendes



Prefeitura do Município de Mandaguçu ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7505/2025

SÚMULA: Designar servidor efetivo como responsável técnico pelo SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do MEC.

O Senhor JOSÉ ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Professora relacionada no quadro abaixo, gratificação, em razão do exercício pelo suporte pedagógico, a partir de 01 de junho de 2025, com fundamento no artigo 86, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguçu).

Table with columns: NOME, %. Row: CLAUDIA SUELEN LOPES, 50%

Art. 2º Fica revogada, parcialmente, a Portaria nº 7358/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 23 de junho de 2025.

Assinatura de José Roberto Mendes



Prefeitura do Município de Mandaguçu ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7505/2025

O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Professora relacionada no quadro abaixo, gratificação, em razão do exercício de Supervisão do CMEI Favó de Mel, a partir de 16 de junho de 2025, com fundamento no artigo 86, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguçu).

Table with columns: NOME, %. Row: BRUNA ALESSANDRA FACCHIN, 15%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 23 de junho de 2025.

Assinatura de José Roberto Mendes



Fundo de Previdência Servidores Municipais de Mandaguçu Estado do Paraná

PORTARIA Nº 5/2025 - RPPS

INEXIGIBILIDADE Nº 4/2025 - RPPS

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 74, III, c, da Lei nº Federal nº 14.133, de 2021, visando a contratação de "serviços técnicos voltados à elaboração da avaliação anual do exercício de 2025. Relatório do Demonstrativo de Viabilidade do plano de carreira, Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais, Relatório de Crítica de Dados e Relatório de Gestão Atuarial", no valor total de R\$ 50.000.

Assinatura de Fabiano Carniel

Assinatura de Fabiano Carniel



Ratificação do Ato de Inexigibilidade

Ratifico o ato do RPPS tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Assinatura de Fabiano Carniel



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORAI

PORTARIA Nº 091/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 91 a 94 da Lei nº 896/2001 de 11 de abril de 2011, (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Florai), e tendo em vista:

RESOLVE:

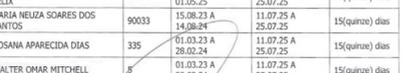
Artigo 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, férias regulamentares.

Table with columns: NOME, Matrícula, Período Aquisitivo, Período em Férias, Período em Dias. Rows: LUIZ ANTONIO CAVASSANI, MARLENE CRISTINA COMENDA FELIX, MARIA NEUZA SOARES DOS SANTOS, ROSANA APARECIDA DIAS, WALTER OMAR MITCHELL

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Ovalado da Silva", aos 23 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Assinatura de Edna de Lourdes Carpine Contín



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Portaria nº 127/2025

O Sr. JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), em seu art. 5º, inciso I,

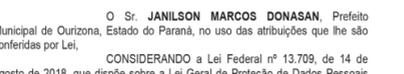
R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor ELIAS RODRIGUES, CPF nº 940.289.**, lotado como Vigia, compreendido no período de 24/06/2025 a 23/07/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRASE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 23 DE JUNHO DE 2025

Assinatura de Janilson Marcos Donasan



PARANACITY PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 152/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Parancity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR Função Gratificada a partir de 01/08/2025, ao servidor abaixo relacionado, no exercício da função de Diretor de Divisão de Fiscalização e Arrecadação, conforme segue:

Table with columns: Servidor(a), Cargo, Símbolo, Percentual, Função. Row: Edmar Martins dos Santos, Fiscal de Tributos, FG3, 50%, Divisão de Fiscalização e Arrecadação

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor em 01/06/2025 sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

Assinatura de José Claudio Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

PORTARIA Nº 608/2025

SÚMULA: "conceder diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. ANTONIO CARLOS BAZAN CRUZ, matrícula nº 988, Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal Saúde.

Table with columns: DATA, VALOR DIÁRIA, DESTINOS, MOTIVOS. Row: 21/06/2025, R\$50,00, MARINGÁ/PR, Transporte de pacientes do NIS para realizar atendimento médico no Hospital Santa Rita na cidade de Maringá/PR.

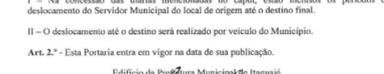
I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 23 de junho de 2025

Assinatura de Renato Félix de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

PORTARIA Nº 609/2025

SÚMULA: "conceder diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. ELINTON XAVIER DE SOUZA, matrícula nº 520, Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal Saúde.

Table with columns: DATA, VALOR DIÁRIA, DESTINOS, MOTIVOS. Row: 18/06/2025, R\$ 50,00, MARINGÁ/PR, Transporte de paciente do NIS para realizar atendimento médico em estado de urgência no Hospital Universitário (HU) na cidade de Maringá/PR.

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 23 de junho de 2025

Assinatura de Renato Félix de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

PORTARIA Nº 610/2025

SÚMULA: "conceder diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ao servidor Municipal o Sr. RODRIGO DE FARIA ANUNCIATO, matrícula nº 963, Servidor do quadro permanente deste Município.

Table with columns: DATA, VALOR DIÁRIA, DESTINOS, MOTIVOS. Row: 20/06/2025, R\$50,00, PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR, Conduzir micro ônibus para realizar avaliação de tráfego na cidade de Presidente Castelo Branco/PR.

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 23 de junho de 2025

Assinatura de Renato Félix de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

PORTARIA Nº 611/2025

SÚMULA: "conceder diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$290,00 (duzentos e noventa reais) ao Servidor Municipal o Sr. JIAN ANDERSON DUARTE, matrícula nº 821 Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal Saúde.

Table with columns: DATA, VALOR DIÁRIA, DESTINOS, MOTIVOS. Row: 22/06/2025 a 23/06/2025, R\$290,00, CURITIBA/PR, Transporte de pacientes do NIS para realizar atendimento médico no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie na cidade de Curitiba/PR.

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé Em, 23 de junho de 2025

Assinatura de Renato Félix de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná

PORTARIA Nº 612/2025

SÚMULA: "conceder diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2025

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

PROponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ - APAE

CNPJ Nº: 77.208.205/0001-91

Endereço: Rua Visconde de Guarapuava, nº. 413, Centro, na Cidade de Nova Esperança, Estado do Paraná

Objeto: COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, COM A FINALIDADE DE PROMOVER AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, EM REGIMENTO DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ E A ENTIDADE, ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO nº. 01/2025.

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 22/06/2026.

UNIFLOR (PR), 23 DE JUNHO DE 2025.

Maycon R.R. de Souza
MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51-51/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMARAS DE SEGURANÇA E SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO POR MEIO DE TAG ELETRÔNICA, em atendimento à Secretaria de Administração e Planejamento do município de Paranaipoema/PR., Espor e Lazer, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **CONTRATADA:** Município de Paranaipoema (CNPJ nº 76.970.391/0001-39). **CONTRATADA:** JEFFERSON DA SILVA MEDEIROS ASSISTÊNCIA TÉCNICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.664.852/0001-70, VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.312,70 (onze mil, trezentos e doze reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Red. 230 05.009.10.301.0048.2.224.4.4.90.52.00.0 Red. 440 06.014.12.365.0031.2.280.4.4.90.52.00.0 Red. 224 05.009.10.301.0048.2.224.3.3.90.30.00.0 Red. 435 06.014.12.365.0031.2.247.3.3.90.30.00.0, DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52-52/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOCES PARA FESTIVIDADES JUNINAS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **CONTRATANTE:** Município de Paranaipoema (CNPJ nº 76.970.391/0001-39). **CONTRATADA:** SIRLEIA REGINA FERRO MAZINE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.468.574/0001-14, VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.511,30 (cinco mil, quinhentos e onze reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Red. 325 06.006.13.392.0032.2.247.3.3.90.30.00.0, DATA DA ASSINATURA: 23/06/2025. Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53 www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 278/2025

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao funcionário público municipal, férias regulares, conforme discriminação abaixo:

FUNCIONÁRIO	AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MONALISSA DE OLIVEIRA LEONEL BERTAZZO	31/05/2022 a 30/05/2023	09/07/2025 a 23/07/2025
ANDERSON ELISSANDRO SOARES SILVA	01/04/2024 a 31/03/2025	07/07/2025 a 26/07/2025

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 23 de junho de 2025.

Renato Felix De Souza
Renato Felix De Souza
Prefeito Municipal

Tâmila Antunes Da Costa
TÂMILA ANTUNES DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 93/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2025
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.
CONTRATADO: XPERT TREINAMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ nº 55.621.832/0001-17.
Objeto: SERVIÇO FORNECIMENTOS PELA DALE CARNEGIE, EMPRESA OU REPRESENTANTE COMERCIAL EXCLUSIVOS.
Valor total: R\$ 36.520,00 (Trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: 05.001.04.122.0003.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00
Vigência: 31/12/2025
Foro: Comarca de Mandaguauá – Estado do Paraná.
Data: 26 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 96/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.
CONTRATADO: INGÁ DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.376.039/0001-12.
Objeto: Prestação de serviços de implantação, conversão de base de dados, treinamento aos usuários, manutenção técnica, hospedagem e locação de sistema informatizado e aplicativo para a Secretaria de Assistência Social do Município de São Jorge do Ivaí..
Valor total: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária: 12.001.04.244.0003.2.086-3.3.90.39.00.00.00.00
Vigência: 1 ano(s) prorrogável por até 10 anos
Foro: Comarca de Mandaguauá – Estado do Paraná.
Data: 23 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br

Aviso de Licitação

O Município de São Jorge do Ivaí, torna público, o seguinte processo de contratação:

DADOS GERAIS DO PROCESSO

1) Nº PROCESSO: 97/2025
2) MODALIDADE: Pregão
3) Nº PROCEDIMENTO: 36/2025
4) OBJETO: Forneimento de mudas de diversas espécies de árvores e palmeiras
5) VALOR ESTIMADO: R\$ 118.400,00
6) FONTE DE RECURSO: 14.002.15.451.0019.2.040-3.3.90.30.00.00.00.00 (305) Reduzida
7) CARACTERÍSTICA: Tradicional (Contrato)
8) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
9) ADJUDICAÇÃO: por item
10) INVERSÃO DE FASE: Não se aplica
11) MODO DE REALIZAÇÃO: Eletrônico
12) MODO DE DISPUTA: aberto

DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

1) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h50m do dia 07/07/2025
2) ABERTURA: Às 09h00m do dia 07/07/2025
3) LOCAL DE ABERTURA: https://bil.org.br/

SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP

LIMITAÇÃO GEOGRÁFICA: Não

ENDERÇOS E TELEFONE OFICIAL

1) EMAIL: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br
2) TELEFONE: (44)3243-1157

ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL:

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL DE TRANSPARENCIA: http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=136
PORTAL NACIONAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS (PNCP): https://pncp.gov.br/app/editais7q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME: https://bil.org.br/

São Jorge do Ivaí, 23 de junho de 2025

Jayne Nascimento de Sousa
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA N.º048/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DO ART. 123, DA LEI N.º 023/91 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 123, da Lei 023/91.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido a Servidora abaixo relacionada licença para tratamento de saúde, com remuneração integral, nos termos do Art. 123, da Lei N.º 023/91.

Servidor	Período
APARECIDA ANDRÉA SILVA	60 DIAS (09/06/2025)

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

Marcos César Sugigan
MARCOS CÉSAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA N.º049/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DO ART. 123, DA LEI N.º 023/91 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 123, da Lei 023/91.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido a Servidora abaixo relacionada licença para tratamento de saúde, com remuneração integral, nos termos do Art. 123, da Lei N.º 023/91.

Servidor	Período
ANGELA MARCIA PASIM	30 DIAS (12/06/2025)

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 23 DE JUNHO DE 2025.

Marcos César Sugigan
MARCOS CÉSAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

Aviso de licitação

O Município de SÃO JORGE DO IVAÍ, torna público, o seguinte processo de contratação:

DADOS GERAIS DO PROCESSO

1) Nº PROCESSO: 98/2025
2) MODALIDADE: Pregão
3) Nº PROCEDIMENTO: 37/2025
4) OBJETO: Aquisição de conjunto triturador de galhos
5) VALOR ESTIMADO: R\$ 264.500,00
6) FONTE DE RECURSO: 14.001.04.122.0003.2.014 - Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Equipamentos e Material Permanente.
7) CARACTERÍSTICA: Tradicional (Contrato)
8) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
9) ADJUDICAÇÃO: por item
10) INVERSÃO DE FASE: Não se aplica
11) MODO DE REALIZAÇÃO: Eletrônico
12) MODO DE DISPUTA: aberto

DATAS E LOCAIS RELATIVAS AO CERTAME

1) RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13h 45m do dia 07/07/2025
2) ABERTURA: Às 14h 00m do dia 07/07/2025
3) LOCAL DE ABERTURA: https://bil.org.br/

SOBRE AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

certame destinado à ampla participação, assegurado o critério de desempate para ME e EPP

ENDERÇOS E TELEFONE OFICIAL

1) EMAIL: licitacao@pmsjvai.pr.gov.br
2) TELEFONE: (44)3243-1157

ACESSO À ÍNTEGRA DO EDITAL:

A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais:

PORTAL DE TRANSPARENCIA: http://www.ingadigital.com.br/transparencia/?id_cliente=136
PORTAL NACIONAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS (PNCP): https://pncp.gov.br/app/editais7q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME: https://bil.org.br/

São Jorge do Ivaí, Paraná, 23 de junho de 2025.

Jayne Nascimento de Sousa
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 240/2025

O senhor MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, prefeito Municipal de Uniflor, usando as atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 11 de junho de 2025 a servidora, "LETICIA RODRIGUES PERIN", portadora da Matrícula:30365 lotada no Departamento de Assistência Social, no cargo em comissão de Diretora de Divisão Promoção Social, Licença Maternidade pelo prazo de (180) dias consecutivos no período de 11 de junho de 2025 a 08 de dezembro de 2025, conforme atestado medico firmado pela Rubia Mara Rodrigues da Silva, CRM031920, devendo retornar as suas atividades normais no dia 09 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Uniflor/PR, 23 de junho de 2025

Maycon R.R. de Souza
MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.731.034/0001-55
Departamento de Administração

PORTARIA 045/2025

SÚMULA: Resultado dos documentos de Habilitação do Edital de Chamamento Público Nº 003/2025. Marcos César Sugigan, Prefeito de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - O Prefeito de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais conforme Edital de Chamamento Público Nº 003/2025, LEI ALDIR BLANC 2 - PNAB, torna público o resultado final da fase dos documentos de habilitação dos projetos selecionados.

Art.2º Todos os proponentes com os projetos selecionados encaminharam suas documentações de habilitação dentro do prazo previsto em conformidade com exigido no Edital. Os documentos, conforme a orientação do Departamento Municipal de Cultura, foram encaminhados por e-mail e conferidos por servidores, sendo todos os proponentes habilitados por apresentarem todas as documentações em conformidade com o exigido. A juntada da documentação foi realizada e adicionada em processo digital do referido edital.

Art.3º O resultado final dos documentos de habilitação, segue relacionado nos itens abaixo.

1. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - PNAB

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - PNAB				
LEI ALDIR BLANC				
HABILITADOS				
Projeto	Proponente	CNPJ	Categoria	Resultado
Dezembro Encantado em Cruzeiro do Sul	M BANA ROSSI PRODUÇÕES LTDA	28.116.944/0001-48	Música	HABILITADO

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul, 23 de junho de 2025.

Marcos César Sugigan
MARCOS CÉSAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.034/0001-55
Departamento de Administração

PORTARIA 46/2025

SÚMULA: Resultado Final dos projetos contemplados no Edital de Chamamento Público Nº 003/2025. Marcos César Sugigan, Prefeito de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - O Prefeito de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais conforme Edital de Chamamento Público Nº 003/2025, LEI ALDIR BLANC 2 - PNAB, torna público o resultado final dos projetos contemplados do Edital de Chamamento Público Nº 003/2025.

Art.2º Homologa o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 – Lei Aldir Blanc 2 - PNAB, conforme se segue abaixo:

1. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - PNAB

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - PNAB				
LEI ALDIR BLANC				
RESULTADO FINAL				
Projeto	Proponente	CNPJ	Categoria	Resultado
Dezembro Encantado em Cruzeiro do Sul	M BANA ROSSI PRODUÇÕES LTDA	28.116.944/0001-48	Música	CONTEMPLADO

Art.3º Conforme item 10 do edital, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV, de forma presencial ou eletrônica. O Departamento Municipal de Cultura fará a referida convocação por e-mail.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul, 23 de junho de 2025.

Marcos César Sugigan
MARCOS CÉSAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.034/0001-55
Departamento de Administração

PORTARIA 047/2025

SÚMULA: Resultado Final de Mérito do Edital de Chamamento Público Nº 003/2025. Marcos César Sugigan, Prefeito de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art.1º - O Prefeito de Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições legais conforme Edital de Chamamento Público Nº 003/2025, LEI ALDIR BLANC, torna público o resultado final da fase de análise de mérito cultural dos projetos recebidos.

Art.2º O resultado final de mérito, segue relacionado nos itens abaixo.

1. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - PNAB

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - PNAB				
LEI ALDIR BLANC				
SELECIONADOS ANÁLISE DE MÉRITO				
Projeto	Proponente	CNPJ	Categoria	Resultado
Dezembro Encantado em Cruzeiro do Sul	M BANA ROSSI PRODUÇÕES LTDA	28.116.944/0001-48	Música	SELECIONADO

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro do Sul, 23 de junho de 2025.

Marcos César Sugigan
MARCOS CÉSAR SUGIGAN
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE SESSÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2025
Processo Administrativo nº. 18/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, COM DISPONIBILIDADE MÉDICA EM URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E CONSULTAS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS, PARA A UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – “PEDRO ESTÉRCIO” COM HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO POR 24 (VINTE E QUATRO) HORAS COM SALA DE EMERGÊNCIA, DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, conforme discriminado no Termo de Referência anexo do Edital.

SESSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO:
Protocolo Geral nº. 6369 às 16h04min do dia 11/06/2025.
Empresa: BELMED CLÍNICA MÉDICA LTDA – CNPJ: 81.459.398/0001-20.

SESSÃO DE ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO E DOCUMENTOS: 09/07/2025 Às 09h00min, sala de licitações, sito a Avenida das Flores, nº. 118, Centro, Uniflor/PR.

Parere do Conselho Municipal Agrário

Audiência Pública – Pavimentação da Estrada das Ruínas.

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Município:** Santo Inácio – PR
- **Local da Audiência:** Sede da EMATER
- **Data:** 20 de junho de 2025
- **Horário:** 19h00 às 20h30min
- **Convocante:** Conselho Municipal Agrário de Santo Inácio – PR
- **Presidência:** Selmir Alves de Jesus (Presidente do Conselho)
- **Secretaria Executiva:** Valmir Coelho

2. OBJETIVO DA AUDIÊNCIA

Discutir, com os proprietários rurais lindeiros à estrada das ruínas e demais interessados, a viabilidade de pavimentação da estrada rural entre a PR 340 ao Sítio Arqueológico Santo Inácio Mini, considerando aspectos técnicos, sociais, produtivos, turísticos e ambientais. A audiência teve ainda como finalidade coletar anuência do empreendimento e para embasar a solicitação de recursos financeiros junto ao Governo do Estado do Paraná para execução da obra.

3. PARTICIPANTES

Estiveram presentes:

- Proprietários rurais lindeiros à estrada
- Representantes da EMATER
- Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo
- Membros do Conselho Municipal Agrário
- Moradores da zona rural da água das ruínas e comunidade local

4. APONTAMENTOS SOCIAIS E TÉCNICOS DA AUDIÊNCIA

Durante os debates, foram registrados os seguintes apontamentos:

- Apoio unânime dos proprietários rurais quanto à necessidade da pavimentação;
- A estrada é via estratégica para escoamento da safra produzida por pequenos e médios produtores.
- A falta de pavimentação compromete o escoamento da produção agrícola e o tráfego de veículos durante períodos chuvosos, impactando negativamente a economia local;
- A pavimentação é vista como investimento necessário para integrar a zona rural ao planejamento urbano e turístico do município;
- Houve consenso sobre a importância de garantir que o projeto preserve o ambiente natural e respeite o patrimônio histórico e arqueológico.

5. ENCAMINHAMENTOS

- Elaboração de projeto técnico de engenharia da estrada com atenção às normas ambientais e de preservação histórica;
- Elaboração deste relatório técnico-social para compor o dossiê de solicitação de recursos;
- Encaminhamento do dossiê completo à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná e demais órgãos estaduais pertinentes;
- Manutenção do diálogo com os produtores e a comunidade rural para acompanhamento das próximas etapas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A audiência pública foi marcada por forte participação dos proprietários de terras lindeiros ao empreendimento e com consenso sobre a relevância da obra. O Conselho Municipal Agrário e a Prefeitura Municipal de Santo Inácio reforçam o compromisso com o desenvolvimento sustentável, a valorização do patrimônio histórico e a melhoria da qualidade de vida dos moradores da zona rural.

Santo Inácio – PR, 21 de junho de 2025.

Valmir Coelho
Secretário do Conselho Municipal Agrário

Selmir Alves de Jesus
Presidente do Conselho Municipal Agrário

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO SOBRE A PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DAS RUÍNAS.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, nas dependências da sede da EMATER de Santo Inácio – PR realizou-se a Audiência Pública convocada pelo Conselho Municipal Agrário, com a finalidade de discutir a viabilidade de pavimentação da estrada rural entre a PR 340 ao Sítio Arqueológico Santo Inácio Mini. A audiência foi presidida pelo Senhor Selmir Alves de Jesus, presidente do Conselho Municipal Agrário, que deu as boas-vindas aos presentes, agradeceu a participação dos proprietários rurais lindeiros à referida estrada e das autoridades locais, e explicou os objetivos do encontro. Na sequência, o presidente apresentou a pauta da audiência, destacando a importância da pavimentação para o fortalecimento da infraestrutura rural, a melhoria do escoamento da produção agrícola. Foram ouvidos os moradores e proprietários rurais presentes, que se manifestaram favoráveis à obra, ressaltando os benefícios que a pavimentação trará tanto para o setor produtivo quanto para a mobilidade da população local e dos visitantes. Após os debates e sugestões, ficou deliberado, por consenso, que o Conselho Municipal Agrário, com o apoio da Prefeitura Municipal e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, elaborará um relatório técnico e social com os apontamentos da audiência, o qual servirá de base para a solicitação de recursos financeiros junto ao Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Logística ou órgão competente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência às vinte horas e trinta minutos. Para constar, eu, Valmir Coelho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e por todos os presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná CNPJ 76.970.359/0001-53
Exercício: 2025

Decreto nº 132/2025 de 23/06/2025

Ementa: Abre Crédito Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1355/2024 de 29/11/2024.

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
05.000.00.0000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DIVISÃO DO ESPORTE AMADOR
05.001.00.0000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR
05.001.04.123.0005.2.011.	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
132 - 3.3.90.40.00.00		
	Total Suplementação:	15.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução	Desdobramento	Descrição	Fonte	Valores
06.000.00.0000.0000.0.000.		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	1303	150.000,00
06.003.00.0000.0000.0.000.	3.3.90.54.00.00			
06.003.27.812.0010.2.037.				
376 - 3.3.90.32.00.00				
	Total Redução:			15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2025.

KENATO FELIX DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTO INÁCIO - PR

RESOLUÇÃO 06/2025 - AD REFERENDUM

Considerando, o Conselho Municipal da Assistência Social de Santo Inácio, Estado do Paraná, órgão consultivo, fiscalizador e deliberativo no âmbito do município, criado pela Lei Municipal nº 1.140/2015 de 17 de Dezembro de 2015.

Considerando após análise e aprovação deste Conselho em Reunião realizada no dia 23 de Junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Minuta do Regimento interno da 14ª Conferência Municipal da Assistência Social de Santo Inácio, anexo a essa Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Santo Inácio, 23 de Junho de 2025.

Suzimere Freitas Treze Ribeiro Gonçalves
Presidente do CMAS



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ
Povo Municipal "Hiro Vintim"
Rua Bernardino Hago, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.
PABX/FAX (41)245-8400 - CNPJ 76.285.529/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9606/2025

O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguacú, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, caput e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguacú).

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguacú na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Hago nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
8º	LAIZA KARINE DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
9º	CLIZIDE DE FATIMA FORTUNATO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
10º	ADELITA ALCARRIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
11º	MARLY LOPES DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacú, 23 de junho de 2025.

Jos Roberto Mendes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 607/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. ABEL LEONEL FILHO, matrícula Nº 740 Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal Saúde.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
20/06/2025	R\$150,00	JACAREZINHO/PR	a) Transporte de pacientes do NIS para realizar atendimento médico no Hospital dos Olhos na cidade de Jacarezinho/PR.
		TOTAL	R\$150,00

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 23 de junho de 2025

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 614/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 05 (cinco) diárias sem pernoite, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. NELSON DE LIMA, matrícula nº 376 Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal Saúde.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
23/06/2025 a 27/06/2025	5x R\$ 50,00	MARINGÁ/PR	a) Transporte de pacientes do NIS, para realizar atendimento médico no SANTA CASA - HOSPITAL DO CÂNCER - HC SANTA RITA, na cidade de Maringá/PR.
		TOTAL	R\$ 250,00

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão incluídos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 23 de junho de 2025

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Paraná

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO: Nº 266/2025.
INEXIGIBILIDADE: Nº 011/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLORADO CNPJ: 76.970.326/0001-03- ESTADO DO PARANÁ E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 08.788.720/0001-75.

CONTRATADA: ALGAZA SERVICOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 36.499.741/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NEUROPIEDIATRAS PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL FREQUENTADORES DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE COLORADO, CONFORME O CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2025.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Máximo por CONSULTA	Preço Total
1	NEUROPIEDIATRIA	CONSULTA	750	200,00	150.000,00

VALOR: R\$150.000,00(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços prestados de acordo com a produtividade do contratado será efetuado até os dias 10 (dez) dias, contados do recebimento definitivo da prestação de serviço, mediante a legislação da nota fiscal em cada prestação de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DESPESAS ORÇAMENTARIAS:
09.001.10.301.0002.2.081 - Saúde-Orçamento Impositivo IC Nº126/2022

Reduzido	Desdobramento	Descrição	Fonte	Valores
352	3.3.90.54.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	1303	150.000,00

Colorado - PR, 23 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Rosimere Chiquim
PREFEITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Valdomiro Zanardi
GESTOR



SANTO INÁCIO

SANTO INÁCIO - PR, 16 de junho de 2025.

EXTRATO DO 3º TERMO DE CONTRATO Nº 036/2024-PMSI

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024-PMSI

Contratante: Município de Santo Inácio
Contratada: CHARLES FERREIRA DE MORAES 0771132930,
CNPJ 29.476.700/0001-39

Objeto: O presente instrumento tem por finalidade aditar em 10% (dez por cento) o valor do contrato, firmado com a empresa CHARLES FERREIRA DE MORAES 0771132930, CNPJ nº 29.476.700/0001-39, cujo objeto é "contratação de empresa que disponha de profissional para prestação de serviços de 01 (um) professor de kickboxing, para dar continuidade ao projeto municipal: lutando pela vida, aulas práticas de kickboxing para condicionamento físico e técnica de kickboxing, ministradas por professor. Carga Horária: 40hs mensais"

Do Valor: Fica acrescido ao valor da parcela mensal R\$ 273,52 (duzentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), passando a vigorar o valor da parcela mensal dos serviços contratados de R\$ 2.735,20 (Dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 3.008,72 (Três mil, oito reais e setenta e dois centavos), que serão pagas em (12) doze parcelas mensais.

VIGÊNCIA: 20 de maio de 2026.

SANTO INÁCIO - PR, 16 de junho de 2025.

Geny Violatto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CGC. Nº 78.092.293/0001-71
www.santaines.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 11/2025

O Município de Santa Inês, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10 de julho de 2025, às 14 h00min na plataforma B.LI-Bolsa de Licitações do Brasil, realizará a licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação- INTERNET de acordo com as especificações do Edital.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS PR

Santa Inês, 23 de junho de 2.025

ADENILSON PACHECO
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

CNPJ 08.549.559/0001-87

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de nº. 010/2025 tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo e ainda, com fundamento no inciso II do Artigo 75, da Lei nº. 14.133/2021 a favor da empresa PAULO RICARDO VIDOTTO 10298114909, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Raposo Tavares, Nº 986, Bairro Centro, Santo Inácio, Estado do Paraná, CEP: 86.650-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.181.267/0001-90, quanto à contratação de empresa para realizar o fornecimento de gêneros alimentícios (bebida láctea) para atendimento aos pacientes que fazem tratamento fora do município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	BEBIDA LACTEA UHT SABOR CHOCOLATE 200ML, RICO EM CÁLCIO, FONTE DE ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA A, E D. VALOR ENERGÉTICO 167 KCAL, ÁCIDO FÓLICO 36 MG, FERRO 1,5 MG, CÁLCIO 240 MG, SÓDIO 160 MG, PROTEÍNA 3,7G.	UNID	10000	R\$ 1,59	R\$ 15.900,00

O valor total depreendido com a aquisição será de R\$15.900,00 (quinze mil, novecentos reais).

Faço ao disposto no Artigo 72 da Lei nº. 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Santo Inácio-PR, 23 de junho de 2025.

SUELLEN FERRIAN TURCATO
51578690886908

Suellen Sferian Turcato
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO

A Prefeitura Municipal, ROSIMERE CHIQUIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nº.: /2025
- Processo Adm Nº.: 122/2025
- Licitação Nº.: 26/2025
- Modalidade: Pregão;
- Objeto Homologado: Contratação de empresa de prestação de serviços médicos para realização de perícias médicas e exames de admissão e homologações de atestados médicos a ser realizados nos servidores municipais de Colorado, de acordo com as demandas das secretarias, com execução de serviços semanais, em locais distintos em prédios municipais devendo os serviços serem prestados por profissionais com formação, comprovada em perícias médicas e medicina do trabalho

I) A. B. DE ALMEIDA & CIA. LTDA. inscrito no CNPJ/CPF Nº 21.559.953/0001-64 no valor total dos itens vencidos de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

FORNECEDOR: A. B. DE ALMEIDA & CIA. LTDA. - CNPJ: 21.559.9